

RESOLUÇÃO CMS/BH – 126-04

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 05/2004, no cumprimento de suas atribuições legais;

Considerando a exposição de motivos de Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Resolve:

Alterar as Resoluções CMS – 097/2002 e 122/2003, autorizando e efetuação do pagamento diferenciado pela secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte aos prestadores de serviço no seguinte procedimento.

✓ 14.015.01-3 – Eco cardiograma no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) a partir desta data.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2004.

CLEBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do conselho Municipal de Saúde